

RELATÓRIO PARA GRUPO DE TRABALHO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA – Deputados de todos os Grupos Parlamentares

Preâmbulo

A Universidade do Algarve congratula o interesse manifestado pelo Grupo de Trabalho da Educação Inclusiva, no sentido de efetuar uma avaliação da eficácia da legislação vigente e acompanhamento dos processos que estão a ser desenvolvidos com vista à inclusão de todos os estudantes, nomeadamente no Ensino Superior.

Atualmente mais de um bilhão de pessoas no mundo vivem com alguma forma de deficiência, das quais quase 200 milhões experimentam consideráveis dificuldades de funcionamento, encontrando diversas barreiras e obstáculos que dificultam a sua inclusão e participação ativa na sociedade.

Apesar do alargado consenso internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência consagrados em diversos documentos, estima-se que, de acordo com o *Global Education Monitoring Report* (2018), as crianças e jovens com deficiência estão entre os mais marginalizados e excluídos do mundo.

Assinale-se ainda que o princípio fundamental da *Education For All* (Educação para Todos) defende que todas as crianças devem ter a oportunidade de aprender, sendo que o pressuposto de Educação para Todos não implica automaticamente a inclusão. A Inclusão pressupõe que os Estados devem assegurar que todas as crianças e jovens recebam uma educação de qualidade, que respeitando o princípio da diversidade seja adequada às necessidades educativas de Todos. Neste sentido, a Inclusão deve ser a filosofia fundamental para que a meta da Educação para Todos possa vir a ser uma realidade.

Assinale-se ainda a necessidade de cumprimento do definido na Resolução adotada pela Assembleia Geral da ONU, em 25 de setembro de 2015, Agenda para o Desenvolvimento Sustentável, Transformando o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nesta resolução está claramente consignado, de entre os seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as 169 metas, o garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos (ODS 4), e que a inclusão no Ensino Superior é indispensável por razões de justiça social e de desenvolvimento (ODS 4.3).

As Instituições de Ensino Superior devem assim garantir a igualdade de oportunidades para todos os estudantes, devendo ainda garantir a equidade e a não

discriminação, bem como definir medidas de ação que assegurem a participação efetiva destes estudantes na vida universitária, desde o acesso, ingresso e permanência com sucesso no seu percurso académico. Assim, a garantia deste princípio deverá ser enquadrada através da promoção de ações que assegurem que todos os estudantes dispõem de meios, apoios e recursos que assegurem a igualdade de oportunidades.

Consubstanciando ainda os resultados decorrentes de um Projeto intitulado *Estudantes não-tradicionais no Ensino Superior: investigar para guiar a mudança institucional* (PTDC/IVC-PEC/4886/2012), realizado por um grupo de investigadores da Universidade do Algarve e da Universidade de Aveiro, a Universidade do Algarve tem vindo a desenvolver uma política inclusiva que pretende responder às exigências de um público diversificado e não-tradicional, nomeadamente os estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas.

Defende-se, contudo, que a assunção dos princípios inclusivos não deve assentar exclusivamente nas iniciativas e boas-vontades de cada instituição de Ensino Superior. De assinalar que o estudo desenvolvido pelo Grupo de Trabalho para o Apoio ao Estudante com Deficiência no Ensino Superior (GTAEDDES), ano letivo 2013/14, revelava que em 70% das Instituições de Ensino Superior as definições das condições de frequência para estes estudantes não existiam ou eram pontuais e casuísticas.

Se muito já foi feito no âmbito do Ensino Básico e Secundário, no Ensino Superior a realidade está ainda longínqua do que é defendido. Efetivamente no Ensino Superior, pode concluir-se que, se algum caminho já foi percorrido, ainda existe muito caminho por percorrer, no sentido de construir Universidades verdadeiramente INCLUSIVAS e que respondam com equidade às necessidades de todos os estudantes.

INFORMAÇÃO SOBRE A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

1. As práticas e as respostas que se desenvolvem de inclusão dos estudantes

A Universidade do Algarve (UALg) afirma-se como uma instituição atenta e inclusiva, que procura responder a determinadas condições específicas que podem

necessitar de um conjunto de recursos educativos particulares. Na resposta às necessidades dos seus estudantes a UAlg disponibiliza a toda a comunidade informações específicas sobre o atendimento aos estudantes com deficiências e/ou necessidades específicas no seu portal (<https://www.ualg.pt/necessidades-educativas-especiais>), sendo que o acompanhamento a estes estudantes é efetuado pelo Gabinete de Apoio ao Estudante com Necessidades Educativas Especiais (GAENEE). No portal da UAlg encontram-se disponíveis para consulta informações sobre o Gabinete e o seu funcionamento, o que se pretende, a quem se destina, os procedimentos, bem como folhetos com informações sobre as problemáticas mais prevalentes na Universidade.

No início de cada ano letivo é feita uma receção a todos os estudantes que ingressam na Universidade, sendo que o GAENEE está presente para apresentar os seus serviços e orientar os estudantes que necessitem de acompanhamento e apoio.

São efetuadas ainda, ao longo do ano letivo, ações de divulgação, sensibilização, formações e um Seminário aberto a toda a comunidade académica e sociedade em geral (realizado atualmente de dois em dois anos).

2. A existência ou não de uma unidade de apoio ao aluno, particularmente em relação aos que têm necessidades educativas especiais

A unidade de apoio ao estudante com deficiência e/ou necessidades específicas é o GAENEE que se encontra funcionalmente na dependência da Reitoria da Universidade do Algarve. A sua atuação rege-se pelo Regulamento “Estatuto do Estudante com Necessidades Educativas Especiais”, homologado pelo Reitor em 06/05/2013.

Tem como principal missão promover a inclusão e o sucesso académico do estudante com deficiência e/ou necessidades educativas especiais (NEE). O apoio promovido pelo GAENEE aos estudantes tem como finalidade reconhecer a estes estudantes a igualdade e a equidade nos seus direitos, para que possam integrar-se e participar em todas as esferas da sociedade.

É composto por um docente coordenador do gabinete, um docente representante de cada uma das unidades orgânicas e um representante dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve, totalizando 10 elementos.

São seguidamente apresentados os procedimentos que monitorizam este processo.

PROCESSO 1: Pedido de Estatuto de Estudante com NEE

O estatuto de Estudante com NEE é solicitado no ato da matrícula, ou noutro momento, caso as necessidades particulares só sejam identificadas posteriormente ou resultem de acontecimentos subsequentes ao início do ano letivo. Este pedido tem de ser efetuado pelo estudante ao Reitor da UAlg, mediante preenchimento de requerimento em formato eletrónico disponível na página da Universidade (<https://www.ualg.pt/home/pt/content/estudante-com-necessidades-educativas-especiais>) ou disponível em formato papel nos Serviços Académicos. Deve ser acompanhado de relatório(s) comprovativo(s) atualizados, emitido(s) por especialistas, devendo ainda o estudante especificar quais os apoios que necessita em termos de frequência das aulas de avaliação ou outros.

PROCESSO 2: Análise do pedido

O GAENEE verifica e analisa a conformidade dos elementos enviados de acordo com o estipulado no Regulamento, efetuando entrevista de acolhimento ao estudante. A entrevista tem como principal objetivo conhecer e analisar criteriosamente as necessidades específicas do estudante de forma a ser elaborado um Relatório Técnico Pedagógico. Neste relatório são apresentadas as informações relevantes, nomeadamente, a sua condição e necessidades e, é ou não confirmada a necessidade de atribuição do Estatuto de Estudante com NEE. Se for confirmada esta necessidade são propostas as medidas julgadas adequadas às necessidades específicas do estudante.

PROCESSO 3: Apreciação do Relatório pela Reitoria

O Relatório Técnico Pedagógico é submetido para apreciação ao Reitor que aprova ou não a atribuição do Estatuto e homologa a proposta das medidas de apoio recomendadas pelo GAENEE.

PROCESSO 4: Comunicação da decisão

A decisão, homologada pelo Reitor, é comunicada ao estudante, ao elemento do GAENEE responsável da Unidade Orgânica e ao Diretor da Unidade Orgânica. É ainda comunicado ao estudante, caso a problemática e as suas NEE sejam permanentes, que não necessitará de solicitar novamente a atribuição do Estatuto, embora deva fazer prova da sua condição anualmente. Caso contrário, deverá anualmente efetuar novo requerimento e fazer prova da sua condição.

Após reunião com o estudante, o docente representante do GAENEE dessa Unidade Orgânica deve comunicar ao Diretor de Curso e docentes que lecionam no curso, a atribuição do Estatuto de Estudante com NEE, informando quais as medidas de apoio a serem aplicadas.

PROCESSO 5: Acompanhamento do estudante

O docente do GAENEE afeto à Unidade Orgânica reúne regularmente com o estudante de forma a prestar apoio individualizado, acompanhar o seu percurso académico e avaliar a exequibilidade e eficácia das medidas propostas. As medidas podem ser revistas em qualquer momento, caso se considerem inadequadas ao sucesso académico do estudante. O acompanhamento dos estudantes é debatido e analisado nas reuniões regulares que os elementos do GAENEE fazem, tendo como objetivo identificar dificuldades e procurar respostas para melhorar as estratégias e procedimentos de acompanhamento.

3. A disponibilização ou não de recursos específicos para apoio desses alunos, em termos humanos, de equipamento e de materiais

Relativamente à disponibilização de recursos específicos para o acompanhamento destes estudantes em termos humanos a UAlg tem ao seu dispor 10 elementos afetos ao GAENEE, embora o pessoal técnico e não-docente esteja também já sensibilizado para as necessidades e inclusão destes estudantes.

No que respeita aos equipamentos e materiais e embora a UAlg tente responder às necessidades dos seus estudantes, proporcionando o acesso a tecnologias de apoio que se considerem necessárias para a inclusão e que possibilitem um maior desempenho e autonomia destes estudantes, esta resposta nem sempre está disponível. Continua a ser necessário um maior investimento em produtos de apoio e/ou em estabelecer protocolos de colaboração com entidades públicas ou organizações sociais que trabalhem na área da deficiência e que são imprescindíveis para que estes estudantes possam ter sucesso no seu percurso académico. Efetivamente, são ainda diversas as carências a nível de equipamentos e tecnologias de apoio e suporte (ajudas técnicas) para estes estudantes que se tentam colmatar pontualmente quando são necessários, não existindo, contudo, um acervo de equipamentos e tecnologias específicas disponível. As respostas são, na maior

parte das vezes procuradas em presença das necessidades, o que por vezes pode levar a alguma ineficácia da resposta em tempo útil.

4. As dificuldades e as necessidades sentidas na educação inclusiva

No respeitante a este ponto continuam a evidenciar-se diversos constrangimentos e dificuldades que urgem serem ultrapassadas. As maiores dificuldades que persistem estão relacionadas fundamentalmente com a garantia das acessibilidades físicas, arquitetónicas e comunicacionais, o serviço de língua gestual portuguesa, o apoio à vida independente, e a sensibilização e capacitação da comunidade académica e científica no âmbito da Educação Inclusiva e Desenho Universal para a Aprendizagem.

Efetivamente há que continuar a trabalhar na promoção de condições efetivas de acessibilidade, quer a nível de edifícios, instalações e espaços da universidade, incluindo também as acessibilidades virtuais (acessibilidade do próprio portal da UAlg), entre outras, assim como dos serviços, procedimentos e informações.

Da análise efetuada é importante a continuação do trabalho que vem a ser feito no sentido de que toda a universidade seja verdadeiramente acessível para todas as pessoas, garantindo que nenhum membro da comunidade universitária possa encontrar barreiras e/ou constrangimentos à sua participação na vida universitária. Importante ainda o diligenciar interpretes de Língua Gestual para o apoio aos estudantes Surdos.

Particularmente importa continuar a trabalhar para promover a mudança institucional, no sentido de uma maior responsabilidade dos docentes do Ensino Superior para criarem ambientes educacionais inclusivos para todos os estudantes, com base nos princípios do Desenho Universal para a Aprendizagem.

5. Os desafios

Do trabalho que vem a ser realizado é nossa perceção que o grande desafio ainda passa muito pelas barreiras atitudinais. Embora se tenha vindo a caminhar no sentido de que a Universidade deve promover uma educação que vá ao encontro dos pressupostos do Desenho Universal para a Educação, ainda há muito trabalho a ser feito neste âmbito.

Uma das principais necessidades consiste em se continuar a desenvolver campanhas de sensibilização e sobretudo formação contínua junto da comunidade académica de forma que o estudante com deficiência seja percebido como alguém que tem capacidades para ter uma vida normal, para tirar um curso, ter uma profissão, para trabalhar e para ser independente e autodeterminado face à sua vida.

A realização de formações destinadas aos docentes do ES no âmbito da Inclusão e do Desenho Universal para a Aprendizagem, continua a ser uma prioridade. Pensamos, no entanto, que não chega disponibilizar formação que fique dependente do interesse individual de cada docente; defende-se que devem ser criados mecanismos que direcionem o corpo docente para esta formação.

Desafio ainda consistirá na promoção de formação específica também para os funcionários não-docentes (auxiliares e funcionários) para que estes possam, igualmente, dar as respostas mais adequadas nos serviços em que se enquadram.

No que respeita ao acesso ao Ensino Superior dos estudantes com dificuldades cognitivas, é importante que seja disponibilizada pela Universidade formação, não conferente de grau ou diploma, para este grupo de estudantes.

No que se refere aos serviços disponibilizados *online* e de acordo com a Diretiva da União Europeia n.º 2016/2102 do Parlamento Europeu e do Conselho, publicada a 26 de outubro, relativa à acessibilidade dos sítios *web* e das aplicações móveis de organismos do setor público, é prioritário tornar acessíveis processos como as matrículas, notificações credenciais, candidaturas, formulários interativos, bem como todo o tipo de informação de suporte aos respetivos processos. Importante ainda que as aplicações quer na gestão de correio eletrónico, processamento de texto, gestão de recursos humanos, contabilidade, bibliotecas, refeitórios, ...), devem também seguir os princípios de acessibilidade.

Outro desafio importante tem a ver com a acessibilidade aos conteúdos académicos para os estudantes. É urgente que se disponibilize a informação essencial em formatos físicos como o Braille, caracteres ampliados ou linguagem simples, assim como a interpretação para Língua Gestual. Importa ainda ensinar a comunidade, nomeadamente os docentes a criarem informação acessível, útil a todos (*PowerPoints* e materiais de apoio às aulas); aumentar os acervos braille, áudio e texto integral e melhorar a disponibilidade e acessibilidade da BAES – Biblioteca Aberta do Ensino Superior.

Não menos importante a necessidade de se continuar a investir na acessibilidade física e na remoção das barreiras arquitetónicas nos *campi* da Universidade. Estas barreiras constituem um obstáculo ao pleno exercício de cidadania dos estudantes, na

medida em que os impedem ou limitam no usufruir de todos os seus direitos. Importante será a inventariação das barreiras arquitetónicas, de acordo com uma lista de verificação a ser definida pelo Instituto Nacional de Reabilitação, que inclua as salas de aula, auditórios, laboratórios e outros espaços de apoio às atividades letivas e científicas, assim como em cantinas e residências universitárias. A disponibilização de rampas, elevadores ou plataformas elevatórias, casas de banho adaptadas, lugares de estacionamento adaptados, pisos táteis e mobiliário urbano eletrónico com funcionalidades de acessibilidade (e.g. ATMs, máquinas de venda ao público) são áreas a serem tidas em consideração na questão da acessibilidade.

Outro importante desafio passa ainda pelas questões de acessibilidade da rede de transportes públicos que servem a Universidade, bem assim que a Universidade possa garantir o transporte adaptado através de uma carrinha adaptada, quando as necessidades assim o exigirem.

6. O apoio aos alunos em termos de inserção no mercado de trabalho

Após a formação universitária importa ainda que a Universidade estabeleça contactos e parcerias com os serviços de orientação laboral, entidades públicas e privadas para impulsionar políticas de integração laboral dirigidas aos estudantes com NEE.

Este tem sido um dos aspetos menos conseguidos pela UAAlg, pelo que importa continuar a implementar junto destes estudantes programas de informação e apoio sobre técnicas de procura de emprego; protocolos de colaboração e de formação dirigido a empresas sobre os benefícios da contratação de pessoas com NEE e/ou deficiência; atribuição de bolsas de estudos para a realização de estágios profissionais.

Importante ainda a continuidade e melhoria da comunicação entre a Universidade e as empresas locais visando a inclusão laboral destes estudantes e diplomados em postos de trabalho e / ou estágios.

7. As propostas consideradas pertinentes em termos legislativos

É nosso entender que é urgente a criação de uma lei específica nacional que assegure a inclusão dos estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas no ES, que contemple a regulação das estruturas de acolhimento e acompanhamento nas

Instituições de Ensino Superior e defina os procedimentos gerais de apoio à frequência destes estudantes. Respeitando a autonomia de cada instituição de Ensino Superior, esta legislação deve contemplar a adequação dos serviços e recursos institucionais, as infraestruturas e acessibilidades, as questões relacionadas com a dimensão pedagógica e a socialização, inclusão académica e social.

A concretização desta legislação representará um importante contributo para a construção de uma sociedade inclusiva, equitativa que valorize todos os cidadãos e que lhes permita concretizar os seus potenciais.

Outro importante aspeto a ser legislado tem a ver com a necessidade de que as respostas apresentadas nos planos estratégicos das Instituições de Ensino Superior para os estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas passem a integrar os parâmetros do processo de Avaliação e Acreditação levado a efeito pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES).

Em termos legislativos é nosso entender que é extremamente urgente criar um Observatório Nacional no Ensino Superior, tendo como principais objetivos monitorizar e avaliar as ações inclusivas promovidas nas Instituições de Ensino Superior; realizar estudos divulgativos e de análise sobre a frequência, sucesso académico e oportunidades de emprego e inclusão dos estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas.

Em termos legislativos urge ainda a especificação de uma percentagem do orçamento global do MCTES para adoção de medidas que assegurem o acesso das pessoas com deficiência e/ou necessidades específicas à educação e ao ensino inclusivo no Ensino Superior. criar dotações no orçamento com verbas disponíveis diretamente para as questões da Educação Inclusiva. Este será um aspeto particularmente importante para que, quando não é possível concretizar a acessibilidade dos espaços, se criem rotas acessíveis, em prol do Desenho Universal, como forma de garantir o acesso igualitário, independente da condição física individual.

Gambelas, 28 de fevereiro de 2021

A Coordenadora do GAENEE,

Maria Helena Venâncio Martins